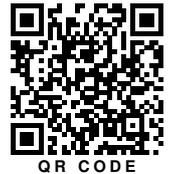




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Quarta-feira • 29 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 3800



### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 07/2019) .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 09/2019) .....	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 10/2019) .....	14
DECRETO FINANCEIRO (Nº 13/2019) .....	16
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME</b> .....	17
ATOS OFICIAIS .....	17
PORTARIA (Nº 09/2019) .....	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019) .....	18
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA</b> .....	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019) .....	24
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS</b> .....	31
ATOS OFICIAIS .....	31
DECRETO Nº 09/2019 .....	31
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ – TRANSVERACRUZ</b> .....	40
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	40
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019) .....	40

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 07/2019)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

Page 1

**DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2019**

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências,*

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 976, de 03 de JULHO de 2018) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

**MARCUS VINICIUS MARQUES GIL**

Prefeito(a) Municipal

**ANEXO**

-----  
LOCAL: 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGE  
Programa: 0008 GESTÃO TRANSPARENTE

**ACRÉSCIMOS**

<b>Categoria</b>	<b>Funcional</b>		<b>Fonte de Rec.</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	04.121.0008.2007.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00	5.000,00

-----



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2019

Page 2

**DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2019**

-----  
LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Programa: 0001 EDUCAR COM QUALIDADE SOCIAL

**ACRÉSCIMOS**

<b>Categoria</b>	<b>Funcional</b>		<b>Fonte de Rec.</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.36.00	12.122.0001.2012.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7 1 01	10.200,00
4.4.90.51.00	12.368.0001.1005.0000	Obras e Instalações	0 1 22	163.000,00
3.3.90.36.00	12.122.0001.2012.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0 1 04	100,00

-----  
LOCAL: 02 09 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA  
Programa: 0005 CIDADE LEGAL

**ACRÉSCIMOS**

<b>Categoria</b>	<b>Funcional</b>		<b>Fonte de Rec.</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	15.451.0005.2044.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00	20.000,00
3.3.90.30.00	15.452.0005.2042.0000	Material de Consumo	0 1 00	129.000,00

-----  
LOCAL: 02 17 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO  
Programa: 0007 TRÂNSITO SEGURO

**ACRÉSCIMOS**

<b>Categoria</b>	<b>Funcional</b>		<b>Fonte de Rec.</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.92.00	26.122.0007.2076.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	0 1 50	100,00

-----  
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES** **327.400,00**  
-----

-----  
LOCAL: 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGE  
Programa: 0008 GESTÃO TRANSPARENTE

**REDUÇÕES**

<b>Categoria</b>	<b>Funcional</b>		<b>Fonte de Rec.</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	04.121.0008.2007.0000	Material de Consumo	0 1 00	-5.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2019

Page 3

**DECRETO Nº 7 , DE 01 DE ABRIL DE 2019**

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0001 EDUCAR COM QUALIDADE SOCIAL

**REDUÇÕES**

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	12.122.0001.2012.0000	Material de Consumo	7 1 01	-100,00
3.3.90.92.00	12.122.0001.2012.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	7 1 01	-10.200,00
4.4.90.52.00	12.368.0001.1005.0000	Equipamentos e Material Permanente	0 1 22	-163.000,00

LOCAL: 02 09 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA

Programa: 0005 CIDADE LEGAL

**REDUÇÕES**

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	15.451.0005.2044.0000	Material de Consumo	0 1 00	-20.000,00
3.3.90.39.00	15.452.0005.2042.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 00	-129.000,00

LOCAL: 02 17 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO

Programa: 0007 TRÂNSITO SEGURO

**REDUÇÕES**

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	26.122.0007.2076.0000	Material de Consumo	0 1 50	-100,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES** -327.400,00

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 09/2019)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.051.148,88 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>2.051.148,88</b>
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ	
	42	04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZEND/	10.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	53	04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZEND/	6.000,00
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGE	
	71	04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAM	40.180,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	850	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EI	160.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0 1 04
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	141	12.361.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	162	12.361.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 7 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	170	12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR		80.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 7	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	207	12.366.0001.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		30.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 0	1	19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	234	12.368.0001.1005.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS I		100.000,00			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 7	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	847	12.365.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		71.990,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 0	1	18	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	249	10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		40.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	282	10.122.0002.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	289	10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/		300.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 0	1	14	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	297	10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/		20.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 6	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	301	10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/		26.300,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 6	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	358	10.302.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC		135.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 6	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMPS				
	848	08.122.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		12.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0	1	24
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	495	08.244.0003.2034.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO		20.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	508	08.244.0003.2047.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PSE (PAEFI)		5.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	513	08.244.0003.2047.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PSE (PAEFI)		10.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE- SECULTE				
	562	13.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TUI		5.000,00		
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	578	13.392.0004.2098.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS		167.500,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA			
585	15.122.0005.2040.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU	45.000,00		
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
590	15.122.0005.2040.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU	70.500,00		
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
601	15.122.0005.2040.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU	137.668,88		
		1	Indenizações e Restituições	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
602	15.122.0005.2040.0000	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU	100.000,00		
		1	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
611	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECONSTRUÇÃO E INFRAES	330.000,00		
		1	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
619	15.451.0005.2044.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA!	28.510,00		
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
633	15.452.0005.2042.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBL	40.000,00		
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ			
40	04.122.0008.2009.0000	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	-10.000,00		
		1	Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ					
	46		04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	-15.000,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo:	0	1
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				00
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGE					
	77		04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAME	-6.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	92		12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	-80.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	7	1
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				01
	92		12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	7	1
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				01
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	160		12.361.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				19
	181		12.365.0001.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CREC	-100.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	7	1
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				01
	192		12.365.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	-100.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				04
	193		12.365.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	-30.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				19



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
196	12.365.0001.2015.0000 3.3.90.36.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
198	12.365.0001.2015.0000 3.3.90.39.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
201	12.365.0001.2015.0000 4.4.90.51.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
212	12.366.0001.2018.0000 3.1.90.13.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Obrigações Patronais Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-71.990,00 F.R. Grupo: 0 1 18
215	12.366.0001.2018.0000 3.3.90.30.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
216	12.366.0001.2018.0000 3.3.90.30.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
218	12.366.0001.2018.0000 3.3.90.36.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
220	12.366.0001.2018.0000 3.3.90.39.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
222	12.366.0001.2018.0000 4.4.90.51.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	237		12.368.0001.1010.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E	-1.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	240		12.368.0001.1010.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E	-5.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	254		10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	-231.300,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	6	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	356		10.302.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC	-300.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMPS						
	389		08.122.0003.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO SO	-45.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	428		08.122.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	-5.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	447		08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-20.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	455		08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-10.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE- SECULTE					
	565	13.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURIS	-167.500,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	584	13.392.0004.2098.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS	-5.000,00				
		4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA					
	587	15.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTU	-20.500,00				
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	613	15.451.0005.1001.0000	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECONSTRUÇÃO E INFRAESTF	-12.000,00				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	24	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	617	15.451.0005.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS \	-2.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	627	15.452.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADI	-53.500,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	629	15.452.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADI	-40.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	631	15.452.0005.1034.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADI	-10.000,00				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	635	15.452.0005.2042.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLIC/	-589.358,88				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA				
639	15.482.0005.1035.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DAS UNIDADES HABITA	-10.000,00			
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
653	27.813.0004.1002.0000		IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	-7.000,00			
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

**Anulação (-)**

**-2.051.148,88**

Artigo 3º.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 01 de ABRIL de 2019

\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINICIUS MARQUES GIL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 10/2019)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.723,26 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>60.723,26</b>
02	17	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
	786	26.122.0007.2076.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUP. MUN. DE TRÂNS. E TRANSPORT	20.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 50
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	849	26.122.0007.2076.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUP. MUN. DE TRÂNS. E TRANSPORT	40.723,26
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 50
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	17	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
	776	26.122.0007.2076.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUP. MUN. DE TRÂNS. E TRANSPORTES	-7.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 50
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	796	26.122.0007.2076.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUP. MUN. DE TRÂNS. E TRANSPORTES	-14.467,94
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo: 0 1 50
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	800	26.122.0007.2104.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	-9.255,32
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 50
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	802	26.122.0007.2104.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	-10.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 50
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	17	01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
	810	26.122.0007.2104.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	-20.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo: 0 1 50
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		

**Anulação (-)**

**-60.723,26**

Artigo 3o.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 01 de ABRIL de 2019

\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINICIUS MARQUES GIL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 13/2019)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**  
Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.420,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>85.420,00</b>
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	8	01.031.0009.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA	60.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	11	01.031.0009.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA	25.420,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	3	01.031.0009.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA	-60.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	10	01.031.0009.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA	-25.420,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

**Anulação ( - )**

**-85.420,00**

Artigo 3o.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 01 de ABRIL de 2019

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 09/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Vera Cruz  
44470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)  
SEMED – Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº. 09/2019**

*“Designa os servidores do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação para Comissão Setorial para Discussão de Assuntos Pedagógicos e Administrativos das Unidades Escolares unidades escolares no município de Vera Cruz – BA.”*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

**RESOLVE**

**Art. 1º** fica instituída a Comissão Setorial para Discussão de Assuntos Pedagógicos e Administrativos das Unidades Escolares:

**Fica designada a Comissão Organizadora formada por:** Raimundo Pereira Gonçalves Filho, **Secretario de Educação, matrícula nº781**, Alda dos Santos Santana, **Coordenadora de Ensino Fundamental I, Matrícula nº1739**, André de Oliveira Silva Ferreira, **Coordenador Geral da EJA, matrícula nº1574**, Cacilda Santos de Souza **Coordenadora Educação Infantil, matrícula nº118556**, Elizangela dos Santos de Jesus, **Coordenadora APLB, matrícula 776**, Francicleide Santos de Lima, **Representante dos não Docentes, matrícula nº2370**, Hercia Azevedo da Silva, **Diretora de Formação Sindical II, matrícula 743**, João Santana dos Santos, **Representante dos Docentes, matrícula nº353**, Jose Mario de Jesus Uzeda Sales, **Diretor de Ensino, matrícula nº389**, Rita de Cassia Nascimento Costa, **Coordenadora Geral Ensino Fundamental I, matrícula 1788** e Zulema Cristina Vieira Marques, **Diretora Financeira APLB, matrícula nº414**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 28 de maio de 2019.

**RAIMUNDO PEREIRA GONÇALVES FILHO**  
Secretário de Educação  
Decreto nº 05/2017

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº125/2019**

Aos 22 dias do mês maio do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob o n.º 30.972.348/0001-01, representado pelo Sr. Raimundo Pereira Gonçalves Filho, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 037/2019**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), **por lote**, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.**A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Apoio Pedagógico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação**, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **037/2019** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.**O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.**O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: EDUCARE DISTRIBUIDORA E MATERIAIS DIDATICOS EIRELI		
CNPJ: 20.299.643/0001-95		
ENDEREÇO: AV. LUÍS VIANA, 13.223 – PARALELA – SALVADOR – BAHIA – CEP:41.500-300		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
01, 02, 03 E 04	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Apoio Pedagógico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação	R\$26.900,00, R\$259.999,96, R\$249.900 e R\$47.560

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/MOD.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL
01	PROJETO PEDAGÓGICO BABYTECA – Conjunto de livros selecionados, objetivando introduzir o hábito da leitura, ampliando assim o universo cultural infantil desenvolvendo o gosto e o prazer pela leitura como forma de aprender e socializar-se. A Babyteca deverá ser composta por aproximadamente: 1 baú com 60 itens divididos por - livros POP-UP e 3D, livros cartonados, livros sonoros, livros clássicos infantis, livros com texturas, livros com dedoches, livros com abas. Descrição do Baú: material plástico resistente atóxico, dimensão	10	UND	EDITORA PAE/ 0007	R\$2.690,00	R\$26.900,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

aproximada de A 51,4 cm x L 37,2 cm X C 36,6 cm. Material lavável e antialérgico.					
<b>TOTAL GERAL LOTE 01: R\$26.900,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).</b>					

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAN T.	UND	MARCA/MOD.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL
01	PROJETO PEDAGÓGICO BRINQUEDOTECA – contendo 60 livros infantis, 01 Fantoca com bolinhas, Toca 3 em 1 dimensão aproximada de: alt. 1,14 cm base 1,13 cm x 1,13 cm, faixa etária: a partir de 4 anos, com 150 bolinhas em plástico atóxico acondicionada em caixa de papelão. 01 Play ground Material em plástico rígido dimensão aproximada de: a. 135 cm x l. 77 cm x c. 69 cm faixa etária: recomendado para todas as idades. 01 Pula-pula cavalinho Material: borracha, lavável, antialérgico, corpo em borracha muito resistente. dimensão aproximada de: a. 55 cm x l. 33 cm x c. 56 cm faixa etária: 1 a 3 anos 01 Tapete de EVA com alfabeto estampado Material: EVA dimensão aproximada de: diâmetro 1,90 cm x 1,90 cm. Faixa etária: recomendado para todas as idades, 01 Jogo big construtor (24 peças) Material: espuma revestida com tecido antialérgico dimensão aproximada de: a. 31 cm x l. 27 cm x c. 37 cm faixa etária: recomendado para todas as idades. 01 Aramado educativo em madeira, faixa etária: recomendado para todas as idades. 01 Kit monta tudo, Material: plástico resistente, Faixa etária: recomendado para todas as idades. Total de peças: 64 – acondicionadas em bolsa plástica. 1 Alfabeto ilustrado, material: confeccionado em EVA Faixa etária: a partir de 1 ano de idade, 1 Conjunto de dados pedagógicos, Material: espuma revestida com tecido antialérgico, dimensão aproximada de: 20 cm x 20 cm, Quantidade: 9 dados, Faixa etária: recomendado para todas as idades. 2 Puff's, Faixa etária: a partir de 1 ano de idade. Dimensão aproximada de: Altura: 0,30 cm Largura: 0,50 cm, 01 Baú Material: plástico resistente atóxico, dimensão aproximada de: a. 51,4 cm x l. 37,2 cm x c. 36,6 cm, Descrição: capacidade aproximadamente 10 kg, material lavável e antialérgico.	22	UND	EDITORA PAE/ 0001	R\$11.818,18	R\$259.999,96
<b>TOTAL GERAL LOTE 02: R\$259.999,96 (DUZENTOS E CINQUENTA NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA SEIS CENTAVOS).</b>						

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAN T.	UND	MARCA/MOD.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL
01	PROJETO PEDAGÓGICO DE LEITURA INFANTIL – Acervo de livros infantis composto de 120 livros. Baú de madeira com rodinhas para guardar os livros, 12 camas empilháveis, 3 puff's infláveis com pelúcia de bicho. Tapete ecológico: composto de 8 tatames dimensão aproximada (0,50 x 0,50 cm), 29 personagens em E.V.A. com velcro..	21	UND	EDITORA PAE/ 0012	R\$11.900,00	R\$249.900,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**TOTAL GERAL LOTE 03: R\$ R\$249.900,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUAN T.	UND	MARCA/MOD.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL
01	PROJETO PEDAGÓGICO DE INCLUSÃO - composto por no mínimo 90 livros especiais para alunos e acervo especial para os professores, com móvel para acondicionar todo o material, com 30 itens, BRAILLE alfabeto colado, braile alfabeto vazado E.V.A., BRAILLE alfabeto vazado M.D.F., BRAILLE sistema.	4	UND	EDITORA PAE/ 0005	R\$11.890,0 0	R\$47.560,0 0

**TOTAL GERAL LOTE 04: R\$ R\$47.560,00 (QUARENTA SETE MIL QUINHENTOS SESSENTA REAIS).**

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.** A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 037/2019.

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

**5.4.** A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do serviço no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. 037/2019, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4.** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

**6.5.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**6.6.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.7.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.8.** A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.8.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executar os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **037/2019**.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **037/2019**.

**8.5.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7.** Os produtos deverão ser entregues no local fornecido pela Secretaria, no horário de 08h00min às 16h00min, em dias úteis, sendo imprescindível que a contratada acerte previamente com a Sec. solicitante.

**8.8.** A empresa vencedora deverá fazer a entrega dos itens em forma de KITS, conforme cada item e se comprometer com a montagem nas escolas;

**8.9.** Após a entrega, a empresa vencedora deverá no prazo máximo de 30 dias, realizar uma formação de cinco (05) horas, com todos os professores que irão utilizar o kit em sala de aula.

**9 - DAS PENALIDADES:**

**9.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não mantiver a proposta, injustificadamente;



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
  - e) comportar-se de modo inidôneo;
  - f) cometer fraude fiscal.
- 9.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:
- a) advertência;
  - b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
  - c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global.
- 9.2.1.** O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.
- 9.3.** As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrada judicialmente.
- 9.4.** Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao (à) Secretário(a) solicitante, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
- 9.5.** Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
- 9.6.** As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 10.1.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
- 10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.
- 10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- 10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
  - b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.
- 10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

- 11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;
  - b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
  - c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
  - d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

**12. DA PUBLICIDADE**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz**

CNPJ: 30.972.348/0001-01  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **00111/2019**, o Edital do Pregão Presencial nº **037/2019** e as propostas, com preços e especificações.

**13.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 22 de maio de 2019.

Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito

Raimundo Pereira Gonçalves Filho  
Secretário Municipal de Educação

EMPRESA EDUCARE DISTRIBUIDORA E MATERIAIS DIDATICOS, CNPJ:20.299.643/0001-95  
Representada pelo Sr. Bruno Da Paixão Gois, CPF nº 021.031.045-60

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 127/2019**

Aos vinte e três dias do mês maio do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 051/2019**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) **empresa(s) relacionada(s) no item 4**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de piso intertravado para atender as necessidades da obra de reforma da Orla de Jiribatuba, no município de Vera Cruz/BA, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º 051/2019 e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**2.1.** O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**3.1.** O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços serão todas as Secretarias solicitantes.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**4.1.** Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI		
CNPJ:10.571.492/0001-29		
ENDEREÇO: Rodavia BA 120, nº241, Zona Rural, Santaluz/Ba, CEP48.880-000		
ITEM	OBJETO	VALOR REGISTRADO
01, 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6	de preços para futura e eventual aquisição de piso intertravado para atender as necessidades da obra de reforma da Orla de Jiribatuba, no município de Vera Cruz/BA.	<b>R\$515.198,61</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

PLANILHA DE PREÇOS - REALINHADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
<b>01</b>	<b><u>PAVIMENTAÇÃO</u></b>					<b>515.198,61</b>
1.1	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR COM 6 - TERRACOTA	m <sup>2</sup>	Conspavi	74,20	73,15	5.427,73
1.2	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR COM 6 - AZUL	m <sup>2</sup>	Conspavi	177,63	74,34	13.205,01
1.3	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR COM 6 - LARANJA	m <sup>2</sup>	Conspavi	140,80	74,15	10.440,32
1.4	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR COM 6 - VERMELHO	m <sup>2</sup>	Conspavi	149,77	74,15	11.105,45
1.5	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR COM 6 - CINZA	m <sup>2</sup>	Conspavi	2540,43	71,15	180.751,59
1.6	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR COM 10 CM - CINZA	m <sup>2</sup>	Conspavi	3865,85	76,12	294.268,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 515.198,61</b>
<i>(Quinhentos e Quinze Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos)</i>						

**5. DO CONTRATO:**

**5.1.** A critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

**5.2.**A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 051/2019.

**5.3.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a contratação dos serviços de acordo com suas necessidades.

**5.4.**A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**5.5.** O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

**6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do serviço no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

**6.1.1.** No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

**6.2.** A Administração não receberá o serviço fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão **nº.051/2019**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

**6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**6.4** O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

**6.5.** Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

**6.6.** Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.

**6.7.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

**6.8.A** licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

**6.8.1** A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), da Secretaria Estadual da Fazenda.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**7.1.** Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**7.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

**7.6.** Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o serviço a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:**

**8.1.** Executar os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexo I do edital do Pregão n.º **051/2019**.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.3.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

**8.4.** manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **051/2019**.

**8.5.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**8.6.** Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.

**8.7.** Os produtos deverão ser entregues no local fornecido pela Secretaria, no horário de 08h00minh às 16h00min, em dias úteis, sendo imprescindível que a contratada acerte previamente com a Sec. solicitante.

**9 - DAS PENALIDADES:**

**9.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a) no prazo determinado, não assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) não manter a proposta, injustificadamente;
- d) falhar ou fraudar na execução do objeto desta Ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- f) cometer fraude fiscal.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata, a Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global.

**9.2.1.** O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

**9.3.** As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprido, será cobrado judicialmente.

**9.4.** Compete a Autoridade Competente a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao (à) Secretário(a) solicitante, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

**9.5.** Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

**9.6.** As sanções previstas no item 9.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

**10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**10.1.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

**10.2.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**10.2.1.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

**10.3** Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

**10.3.1.** Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

**10.4** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a)** Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b)** convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

**10.5.** Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

**11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:**

**11.1.** O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a)** Não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b)** Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c)** Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**11.2.** O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovados.

**12. DA PUBLICIDADE**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

CNPJ: 13.891.130/0001-03  
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande  
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – [www.veracruz.ba.gov.br](http://www.veracruz.ba.gov.br)

**12.1.** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

**12.2.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**13.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **00143/2019**, o Edital do Pregão Presencial n.º **051/2019** e as propostas, com preços e especificações.

**13.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vera Cruz, 23 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito

Empresa: PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI  
Representado pelo Sr. Alexsander Diogo Lamb  
CPF nº 043.003.955-78

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO Nº 09/2019**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VERA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.051.148,88 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>2.051.148,88</b>
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ	
	42	04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZEND/	10.500,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	53	04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZEND/	6.000,00
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGE	
	71	04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAM	40.180,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	850	12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EI	160.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0 1 04
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	141	12.361.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	162	12.361.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 7 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	170		12.361.0001.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	80.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 7	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	207		12.366.0001.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	19	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	234		12.368.0001.1005.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS I	100.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 7	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	847		12.365.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	71.990,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	18	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	249		10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 6	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	282		10.122.0002.2021.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 6	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	289		10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	300.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	297		10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/	20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 6	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	301	10.301.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA/		26.300,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 6	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	358	10.302.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC		135.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 6	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMPS				
	848	08.122.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		12.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0	1	24
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	495	08.244.0003.2034.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO		20.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	508	08.244.0003.2047.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PSE (PAEFI)		5.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	513	08.244.0003.2047.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PSE (PAEFI)		10.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE- SECULTE				
	562	13.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TUI		5.000,00		
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	578	13.392.0004.2098.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS		167.500,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA			
585	15.122.0005.2040.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU	45.000,00		
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
590	15.122.0005.2040.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU	70.500,00		
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
601	15.122.0005.2040.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU	137.668,88		
		1	Indenizações e Restituições	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
602	15.122.0005.2040.0000	4.4.90.51.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRU	100.000,00		
		1	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
611	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECONSTRUÇÃO E INFRAES	330.000,00		
		1	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
619	15.451.0005.2044.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA!	28.510,00		
		1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
633	15.452.0005.2042.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBL	40.000,00		
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ			
40	04.122.0008.2009.0000	3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	-10.000,00		
		1	Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0	1	00
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA- SEFAZ					
	46		04.122.0008.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	-15.000,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO- SEMGE					
	77		04.121.0008.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAME	-6.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	92		12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	-80.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	7	1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	92		12.122.0001.2012.0000	MANUTENÇÃODAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	7	1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	160		12.361.0001.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	181		12.365.0001.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CREC	-100.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	7	1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	192		12.365.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	-100.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 04
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	193		12.365.0001.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	-30.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
196	12.365.0001.2015.0000 3.3.90.36.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
198	12.365.0001.2015.0000 3.3.90.39.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
201	12.365.0001.2015.0000 4.4.90.51.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
212	12.366.0001.2018.0000 3.1.90.13.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Obrigações Patronais Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-71.990,00 F.R. Grupo: 0 1 18
215	12.366.0001.2018.0000 3.3.90.30.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 1 04
216	12.366.0001.2018.0000 3.3.90.30.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
218	12.366.0001.2018.0000 3.3.90.36.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
220	12.366.0001.2018.0000 3.3.90.39.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19
222	12.366.0001.2018.0000 4.4.90.51.00 1	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Obras e Instalações Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 19



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	237		12.368.0001.1010.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E	-1.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	19	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	240		12.368.0001.1010.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E	-5.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	19	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	254		10.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	-231.300,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	6	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	356		10.302.0002.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DO MAC	-300.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL- SEMPS						
	389		08.122.0003.2029.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE PROMOÇÃO SO	-45.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	428		08.122.0003.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	-5.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	447		08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-20.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	455		08.244.0003.2032.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)	-10.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000  
13891130/0001-03 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE- SECULTE						
565	13.122.0004.2046.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURIS		-167.500,00				
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
584	13.392.0004.2098.0000		REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS		-5.000,00				
	4.5.90.61.00		Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA						
587	15.122.0005.2040.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTU		-20.500,00				
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
613	15.451.0005.1001.0000		PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, RECONSTRUÇÃO E INFRAESTF		-12.000,00				
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	24		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
617	15.451.0005.2044.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS \		-2.000,00				
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
627	15.452.0005.1034.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADI		-53.500,00				
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
629	15.452.0005.1034.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADI		-40.000,00				
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
631	15.452.0005.1034.0000		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS E QUADI		-10.000,00				
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
635	15.452.0005.2042.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLIC/		-589.358,88				
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

Rua Alto Pombas, 84 - Mar Grande, Vera Cruz - BA, 44470-000

13891130/0001-03

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 9 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.978**

02	09	01	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO- SEINFRA				
639	15.482.0005.1035.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E APLIAÇÃO DAS UNIDADES HABITA	-10.000,00			
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
653	27.813.0004.1002.0000		IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	-7.000,00			
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

**Anulação (-)**

**-2.051.148,88**

Artigo 3º.- Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

VERA CRUZ, 01 de ABRIL de 2019

\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINICIUS MARQUES GIL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ – TRANSVERACRUZ**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019)**



**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ**

CNPJ: 10.941.851/001-92

Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Mar Grande, Vera Cruz – BA

E - mail: transveracruz@veracruz.ba.gov.br

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ**

**CNPJ: 10.941.851/001-92**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
018/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2019**

A Superintendência de Trânsito de Vera Cruz, através de sua Pregoeira devidamente autorizada pela Portaria nº 014/2018, **ADJUDICA** e o Superintendente **HOMOLOGA** O Pregão Presencial nº 018/2019.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e escritório para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes do município de Vera Cruz/Ba.

Empresas Vencedoras – **JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA – ME, CNPJ:11.936.984/0001-33**, valor lote 01: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), lote 08: R\$1.581,50 (mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e lote 09: R\$5.692,40 (cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), **DN. AUTOMAÇÃO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ:14.780.254/0001-84**, valor lote 02: R\$115,00 (cento quinze reais), lote 03: R\$710,00 (setecentos e dez reais), lote 04: R\$290,00 (duzentos e noventa reais), lote 05: R\$2.070,00 (dois mil e setenta reais), lote 06: R\$23,00 (vinte três reais), lote 07: R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), lote 10: R\$870,00 (oitocentos e setenta reais) e valor lote 11: R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

Data da Homologação: 29 de maio de 2019.

Marcos Afonso Freitas Dos Santos

Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes